

Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 189/2023 EDITAL Nº 001/2023

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa em anexo, como segue:

- 01(UM) ENFERMEIRO(A) 40H;

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 04/12/2023 a 06/12/2023

1.2- Horário: Das 8h às 11h e das 13h30 às 15h30

1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro - Erechim - RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

- 2.1 Ser Brasileiro nato ou naturalizado.
- **2.2 -** Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, com certidão de regularidade atualizada, exigido em lei, conforme anexo.
 - 2.3 Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes

Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a - Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos;

b - Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos;

c - Doutorado: 03 pontos até o limite de 03 pontos;

b - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.) datados nos últimos 5 anos: 01(um) ponto por evento até o limite de 05(cinco) pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso junto à Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 07/12/2023 e 08/12/2023, no horário das 8h às 11h.

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 11/12/2023 às 13h30.

Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim

Praça da Bandeira, 354 - Bairro Centro - Erechim - RS.

4 - Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- **a** Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, com certidão de regularidade atualizada, exigido em lei, conforme anexo;
 - **b** Laudo médico de saúde ocupacional;
- **b1** para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:
 - Acuidade Visual
 - Avaliação psicológica de aptidão mental
 - Anti-Hbs / HbsAg
 - Anti-HCV
 - Hemograma Completo
 - VDRL



Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X Tórax PA + P com laudo
- **c-** Título Eleitoral com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - d- Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);
 - e- Folha Corrida Judicial Estadual;
 - f- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;
- **g-** Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;
 - h- Comprovante PIS/PASEP;
 - i- Uma foto 3x4 recente;
 - j- Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

5 - Contratação:

- **5.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado na Lei Municipal nº 3.443/2002.
 - **5.2 -** É de responsabilidade do candidato:
- **5.2.1 -** Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- **5.2.2 -** Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 - Vencimento:

O vencimento será conforme da Lei Municipal nº 3.919/2005, como segue:

6.1 - Enfermeiro(a) 40h - R\$ 7.684,25 (Sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).



Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 01 de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração



Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: ENFERMEIRO

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO - HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 20 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

Desenvolver atividades pertinentes à profissão de enfermeiro em unidades e programas de saúde do

município.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

- As atribuições afetas a esta classe consistem na realização de atividades preponderantemente básicas e finalísticas

que compreendem planejamento, programação, supervisão, coordenação, direção, execução e avaliação de

ações técnica-científicas de prevenção de doenças, promoção, conservação e recuperação da saúde e reabilitação

do paciente/cliente considerado em sua integridade bio-psico-social e espiritual.

- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado

por chefia ou autoridade superior.

- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

OUTROS REQUISITOS:

- Registro Profissional no órgão competente.

ERECHINI DE LE CONTROL DE LA C

Estado do Rio Grande o Sul MUNICÍPIO DE ERECHIM PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).

Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 189/2023 EDITAL 001/2023

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna

público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições

para Contratação por Tempo Determinado, através de processo seletivo

simplificado, conforme Justificativa, como segue:

- 01(UM) ENFERMEIRO(A) 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado

no site: https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/89/processo-seletivo---2023.

As inscrições serão realizadas nos dias 04/12/2023 a 06/12/2023, na

Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro -

Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 01 de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração